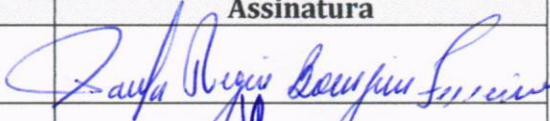



ATA COMPLEMENTAR DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDAS REFERENTES À CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2024 SEDUC

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (28/05/2024), reuniu-se a Comissão de Avaliação da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Crateús, no Setor de Licitações, na sua sede, situada a Av. Edilberto Frota 1821 – Planalto – Crateús/CE, nomeada à referida Comissão de Avaliação através da Portaria nº 004/05/2024, de 14 de maio de 2024 da senhora Secretária municipal, sendo composta pelos membros: Paula Regia Bomfim Ferreira, Inayá Sales Linhares e Thalles Torquato Monte Coêlho, para que fosse aberto o envelope contendo os documentos complementares da licitante **GRUPO INFORMAL DE MULHERES AGRICULTORAS FAMILIARES DE CRATEÚS**, protocolado no dia 28 de maio de 2024, referentes à **CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2024-SEDUC**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CRATEÚS – CE. Pontualmente às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos) do dia supracitado, a Comissão de Avaliação declarou que estavam abertos os trabalhos da presente sessão. Em seguida a Comissão de Avaliação, procedeu com a abertura do envelope e logo em seguida passou-se para a análise minuciosa dos Documentos retro mencionados. Após as análises ficou constatado que a licitante acima citada apresentou os documentos conforme solicitados. Diante do exposto ficam habilitadas as seguintes licitantes:

- 01 - COOPDEST - COOPERATIVA DE AGRICULTORES PRODUTORES E EMPREENDEDORES DO ESTADO DO CEARÁ**, CNPJ: 04.604.578/0001-08;
- 02 - COOPERATIVA DOS ASSENTADOS DE CRATEÚS - COAC**, CNPJ: 49.423.655/0001-61;
- 03 - GRUPO INFORMAL DE MULHERES AGRICULTORAS FAMILIARES DE CRATEÚS**, CPF: 026.853.043-20;
- 04 - COOPERAGRI - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DOS SERTÕES DE CRATEÚS**, CNPJ: 33.189.459/0001-34;
- 05 - COOPERATIVA REGIONAL DOS ASSENTADOS/AS DE REFORMA AGRÁRIA DO SERTÃO DOS INHAMUNS CRATEÚS**, 27.179.096/0001-53.

Após as análises, a comissão de Avaliação comunicou aos presentes que fará a publicação do resultado nos mesmos meios de comunicação que se deram a publicação inicial, ficando aberto o prazo recursal conforme previsto no Art. 165, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, a ser contado a partir de sua publicação. Nada mais a constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Avaliação, para surtir seus efeitos legais. Crateús – Ceará, 28 de maio de 2024.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Membro:	Paula Regia Bomfim Ferreira	
Membro:	Inayá Sales Linhares	
Membro:	Thalles Torquato Monte Coêlho	